



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.135, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZA servidor à assinar documentos na ausência da Secretária de Educação.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 1614/2016;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **JUNIOR ALBERTO ECKERT**, matrícula 8943, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Departamento Administrativo – SED, padrão CC-4, à assinar documentos relativos a Secretaria de Educação - SED na ausência da Secretária titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____